



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.170, DE 31 DE MAIO DE 1990.

EMENTA: Suplementa dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e das que lhe foram conferidas pelo art. 7º, da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 4º, da Lei Municipal nº 2.274/89,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), suplementar à seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

68-3224.107 - Transf. a Inst. Multigovernamentais 1.000.000,00

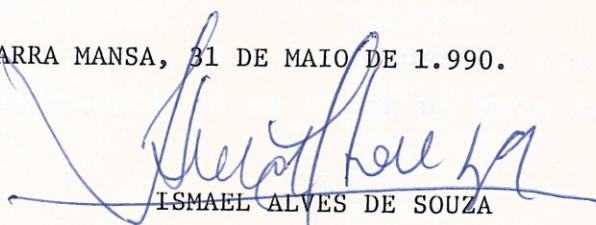
Art. 2º - Fica cancelada a importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20-3113.104 - Obrigações Patronais 1.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 DE MAIO DE 1.990.


ISMAEL ALVES DE SOUZA

PREFEITO